



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: (11) 3396-6415

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

1- Abertura dos envelopes e detalhamento dos procedimentos:

Reunidos em 15 de janeiro de 2024, a comissão de seleção, composta pelos nomeados na Portaria 419/SEME/2023, abriu 1 (um) envelope que se encontrava lacrado e entregue tempestivamente com a proposta da seguinte entidade:

- Sindicato dos clubes do Estado de São Paulo - Sindi Clube - CNPJ: 60.554.417/0001-28

Portaria 419/SEME/2023 – Comissão de Seleção:

- Fernanda de Oliveira Kesper – RF: 742.524-4;
- Guilherme Escher Cheron Cano Cunha – RF: 840.602-2;
- Lucia de Fatima da Silva – RF: 636.217-6;

Após a abertura do envelope, a Comissão iniciou a análise e seleção da proposta, primeiramente com a leitura conjunta dos critérios e exigências contidos no Edital nº 010/SEME/2023.

2- Análise documental e pontuação

Foi realizada análise documental da proposta apresentada, dando-se a pontuação que segue:

Descrição	Objeto	Avaliação	Pontuação	Nota / Observações
	13.8.1.1. O projeto é viável tecnicamente	Atende Parcialmente	00 a 02	04
		Atende Integralmente	03 a 04	
	13.8.1.2. As atividades propostas apresentam a forma e objeto nos termos exigidos pelo edital.	Apresenta Parcialmente	00 a 02	02 – Organizar informações sobre quantidade de turmas e alunos
		Apresenta Integralmente	03 a 04	
	13.8.1.3. O projeto apresenta nexos entre o objetivo e as metas de	Apresenta Parcialmente	01 a 02	04

13.8.1. Objeto	acordo com o disposto no edital.	Apresenta Integralmente	03 a 04	
	13.8.1.4. A Proposta apresentada demonstra a realidade do objeto a ser executado.	Apresenta Parcialmente	00 a 03	
		Apresenta Integralmente	04 a 06	04
	13.8.1.5. Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas.	Demonstra Parcialmente	00 a 03	02 – Faltam informações – Ações implementadas, benefícios alcançados, metas quantitativas e qualitativas e meios de verificação
		Demonstra Integralmente	04 a 06	
	13.8.1.6. Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas.	Demonstra Parcialmente	00 a 03	06
		Demonstra Integralmente	04 a 06	
	13.8.1.8. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços técnicos para execução do objeto da parceria.	Demonstra Parcialmente	00 a 03	06
		Demonstra Integralmente	04 a 06	
	13.8.1.9. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços administrativos para execução do objeto da parceria.	Demonstra Parcialmente	00 a 03	06
Demonstra Integralmente		04 a 06		
13.8.1.10. A proposta apresenta um plano efetivo de divulgação do programa tanto localmente quanto regionalmente.	Demonstra Parcialmente	00 a 03	01 – Conforme Edital, o programa é especificamente para crianças e adolescentes da rede pública de ensino. O Plano não apresenta ações de divulgação que atinjam diretamente o público alvo. Ex: divulgação nas escolas públicas da região	
	Demonstra Integralmente	04 a 06		

Observação: Em análise da disponibilidade de espaços do CE Lapa, será necessário o remanejamento de horários com a administração do Centro Esportivo atual.

3- Resultado Final – Extrato para Publicação

A Comissão de Seleção reuniu-se em 15 de janeiro de 2024, composta pelos nomeados na Portaria 419/SEME/2023 à vista do Edital nº 010/SEME/2023 e decide classificar/habilitar a proposta abaixo, com fundamento nas razões de decidir constantes na Ata e na Planilha de Notas elaborada:

Classificada: Sindicato dos clubes do Estado de São Paulo - Sindi Clube - CNPJ: 60.554.417/0001-28 – **Pontuação:** 35 pontos.

Diante de somente ter sido apresentada uma proposta, esta comissão já torna esta Ata Definitiva.

Atenciosamente,



Fernanda de Oliveira
Diretor(a) II
Em 18/01/2024, às 16:08.



Guilherme Escher Cheron Cano Cunha
Assessor(a)
Em 18/01/2024, às 16:09.



Lucia De Fatima Da Silva
Assistente Administrativo de Gestão
Em 18/01/2024, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096795904** e o código CRC **DE71C7B1**.

Referência: Processo nº 6019.2023/0002529-6

SEI nº 096795904